

DECRETO Nº2.363/2015

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº1.179, 02 de março de 2015

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto Credito Especial nas dotações e nos valores abaixo relacionadas:

004002 – Secretaria Municipal de Finanças, 1236100083.192 – Ampliação da escola Municipal de Vargem Grande, 4.4.90.51 – Obras e Instalações, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais).

004002 – Secretaria Municipal de Finanças, 0412200013.193 – Construção de Núcleo Administrativo no Distrito de Alto Caxixe, 4.4.90.51 – Obras e Instalações, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º- Os recursos para abertura de crédito especial do artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro verificado no exercício de 2014, no valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, 03 de março de 2015.



DALTON PERIM
Prefeito Municipal